

LIDO EM SESSÃO  
EM: 13/02/25  
SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

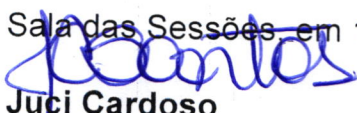
**Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.**

**Parágrafo Único –** Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 13 de fevereiro de 2025.

  
Juçi Cardoso  
Vereadora autora.

